



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

**ATA Nº 24/2023**

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi presente a Ata nº 21/2023, datada de 27 de outubro para aprovação. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que a presente Ata tinha sido retirada na anterior reunião para esclarecimento de algumas dúvidas, pelo que coloca a mesma à consideração da câmara para aprovação. -----

----- **A Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** referiu que a Ata não estava disponível na aplicação, por isso entendeu que a mesma não seria presente à reunião para aprovação, até porque não tiveram tempo de vir junto dos serviços ouvir a gravação, conforme acordado, para esclarecimento de algumas dúvidas que a mesma suscitava, sendo assim o seu sentido de voto será a abstenção. -----

----- Quanto à disponibilização da Ata fora esclarecido pela Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos que a mesma já tinha sido disponibilizada aos Senhores Vereadores na anterior reunião de Câmara. -----

----- Colocada à votação a **Ata foi aprovada por maioria**, com as abstenções dos Vereadores Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte euros e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Relatório Semestral do ROC, com informação Económica e Financeira do Município de Rio Maior.** -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção reportando-se a aprovação da Ata, dizendo que não tivera a oportunidade de fazer a consulta da gravação, tal como tinha sido acordado, presumindo que não seria colocada à votação atendendo a que não constava nos documentos para consulta, contudo de facto a mesma já tinha sido apresentada, daí a abstenção. -----

----- Continuando a sua intervenção disse que lhe apraz saber que a Câmara Municipal reduziu a sua dependência do Estado Central, o que significa que tem meios próprios, também com recurso à Administração Central através das candidaturas apresentadas aos Quadros Comunitários de Apoio, sentindo-se assim mais tranquilo quando coloca questões de opções políticas de investimento, uma vez que a Câmara tem capacidade para fazer investimento. -----

----- Referiu-se, ainda, à exploração de inertes junto à cidade de Rio Maior, situação que está a causar um grande impacto social, dizendo que continuam a dialogar com as populações, as quais manifestam a sua grande preocupação com aquela exploração. Disse que o Presidente da Câmara já informara a Câmara que reunira com as populações e que tem colocado as questões que lhe são apresentadas, situação que a população reconhece e agradece. Contudo, disse, que na sua opinião o assunto tem de ser abordado de uma forma mais cabal, estruturada e ampla e nessa medida apresenta uma proposta à Câmara com vista ao agendamento da mesma nos termos da Lei e do Regimento, para discussão em reunião de Câmara. Assim, e em modo de resumo, disse que com a presente proposta pretende-se que o Município, como entidade de ligação entre de todas as entidades que tutelam a exploração de inertes no Concelho de Rio Maior, possa agrupar e desenvolver uma estratégia de esclarecimento público que numa primeira fase possa auscultar as pessoas quanto às dúvidas que lhe assistem e quanto às questões que têm e numa segunda fase possam reunir essas respostas e junto das entidades competentes

esclarecer dúvidas e caso seja necessário ir além disso, promovendo o estudo através de entidade independente de forma a tranquilizar as pessoas quanto ao seu futuro, vendo esclarecidas todas as questões, nomeadamente aquelas para as quais não têm resposta devido à incapacidade técnica e de competência naquela matéria. Mais disse ser de opinião que só de uma forma cabal se conseguirá compatibilizar aquela atividade económica no concelho, que em muito tem contribuído para o desenvolvimento do concelho, com as preocupações das populações e que lhes são legítimas. -----

----- Por último reportara-se às Salinas de Rio Maior salientando que aquele espaço apresenta um cenário lindíssimo na quadra natalícia, dizendo tratar-se de uma mais valia turística, social e económica, também para o Município de Rio Maior. Contudo, disse, que é de reconhecimento geral que as Salinas de Rio Maior, ainda não dispõe das devidas condições para receber um elevado número de visitantes que ali se desloca para participar das atividades natalícias, questionando assim o Executivo Municipal pelo ponto de situação do Plano Pormenor das Salinas de Rio Maior. Mais questionou, pela estratégia do Município para aquele espaço, envolvendo os proprietários, as entidades competentes, nomeadamente o Parque Natural das Serras d`Aire e Candeeiros a Junta de Freguesia de Rio Maior, a Cooperativa de Produtores de Sal, os empresários ali localizados, com vista ao restauro, planeamento e viabilidade turística de um ponto que considerou como essencial no panorama cultural do Concelho. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo as questões colocadas e o elogio feito à Câmara Municipal no que respeita à gestão rigorosa que tem vindo a promover e que permite a realização de investimento e disponibilidade para acorrer às prioridades e necessidades da população, dizendo que o Relatório apresentado pelo ROC demonstra o rigor da gestão feita pela Câmara Municipal de Rio Maior . -----

----- No que respeita à exploração de inertes no concelho de Rio Maior, disse receber com agrado a proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PS (Partido Socialista), a qual ainda não tivera oportunidade de ver, mas que será agendada para discussão em sede de reunião de Câmara. Salientou que a exploração de inertes no concelho é um dos motores da economia local, contudo essa gestão tem regras e não pode ameaçar o bem estar e a saúde pública dos habitantes, voltando a referir-se ao facto de já ter reunido com a população e Associações da povoação de Azinheira, onde se ouvira todas as questões e dúvidas da população, tendo sido prestados esclarecimentos nas questões em que Câmara detém competência, tendo informado nessa mesma reunião que os pareceres da Câmara Municipal, cujo carácter não é vinculativo, são dados com defesa total dos aglomerados urbanos e do património edificado, nomeadamente na zona da população de Azinheira e Chainça, sendo aquelas as zonas mais afetadas pela exploração de inertes no Concelho de Rio Maior. Mais disse que não compete à Câmara Municipal a fiscalização da

atividade, cabe à Câmara articular com aquelas entidades por forma a garantir todos os procedimentos, afirmando que a Câmara Municipal tem feito tudo aquilo que está na sua esfera de competência para ajudar à tomada de decisão das entidades competentes no que se refere a exploração de inertes, salientando que não obstante todos as diligências da Câmara, a proposta apresentada será objeto de avaliação. -----

----- **Vereador João António Lopes Candoso** por solicitação do Presidente da Câmara fez um ponto de situação do Plano de Pormenor das Salinas, salientando que a proposta fora apresentada à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a qual por sua vez a remeteu para um conjunto de entidades que tem de se pronunciar sobre a mesma e que após reunião de concertação, houve entidades que se abstiveram e outras que votaram contra a proposta apresentada, tendo sido iniciado um processo de negociação, e que no momento falta a pronuncia de três dessas entidades, nomeadamente ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta, APA – Agencia Portuguesa do Ambiente, e a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Informou que o ICNF votara contra porque o plano do Parque Natural das Serras d’Aire e Candeeiros não permitia a construção de uma estrada a norte que é fundamental em termos de ordenamento das Salinas, mas com a passagem daquele plano a projeto, no momento está a fazer-se a adaptação, encontrando-se reunidas as condições para iniciar o processo com o ICNF para que aqueles revertam a sua decisão, considerando estarem reunidas todas as condições para que a decisão favorável. Quanto à posição da APA aquela está muito a par do PDM, encontrando-se marcada reunião para o próximo dia 20 de dezembro do corrente ano, salientando a dificuldade de reunir com aqueles, dado que desmarcam sucessivamente, fazendo votos que a mesma se realize, para seguidamente se possa passar à decisão da CCDR, estando esperançoso que se possam consertar todas as decisão tomadas, para assim finalizar o processo que será colocado à consideração da Câmara e Assembleia Municipal. -----

----- **Presidente da Câmara** referiu que infelizmente quer na revisão do Plano Pormenor das Salinas, quer na revisão do Plano Diretor Municipal as entidades levam muito tempo a pronunciarem-se, dizendo que a Câmara Municipal concluiu a sua proposta e colocou-a à consideração das entidades competentes no final do ano de 2019 e que no decurso desse tempo e não esquecendo que ocorrerá uma pandemia, as reuniões são sucessivamente desmarcadas, os organismos não se pronunciam, contudo aquelas entidades são fundamentais para a aprovação daqueles instrumentos de gestão territorial, reportando-se a investimentos que não se realizam porque o PDM não permite. Mais disse existir outros Municípios com o mesmo problema, considerando não ser admissível que reuniões marcadas de 6 em 6 meses, nomeadamente com a APA, que sejam desmarcadas na véspera da data de ocorrerem, fazendo votos que a próxima reunião venha a acontecer. -

----- No que se refere às Salinas de Rio Maior disse que de facto ainda faltam ali infraestruturas, contudo a Câmara tem vindo a promover melhorias, nomeadamente, nas instalações sanitárias e na requalificação de vias, salientando que aquele espaço deveria ter melhores condições para receber tantos visitantes. Mais disse deduzir das palavras do Vereador Miguel Paulo algum elogio pela dinamização das Marinhas do Sal, criando atividades que geram riqueza, turismo e uma série de dinâmicas comerciais e económicas que fazem com que as Marinhas do Sal atualmente estejam no panorama nacional do turismo. Mais disse existirem investimentos pensados e programados que possam vir a ser feitos sem a aprovação do Plano Pormenor, dizendo que a área propriedade da câmara Municipal, destinada a parque de estacionamento, permite a sua utilização em metade da área sem necessidade de aprovação do Plano de Pormenor, tratando-se de uma zona inserida em área urbana em que a Câmara intervirá assim que seja possível, havendo esse compromisso para avançar com a obra, criando, assim, melhores condições de estacionamento. Mais informou estar em curso um procedimento para complementar o alcatroamento feito recentemente na estrada das Marinhas do Sal, com a colocação de valetas e passeios em calçada, dando assim mais segurança e qualidade às pessoas que visitam aquele local. Referiu-se às atividades que estão a decorrer nas Marinhas do Sal, dizendo que os Presépios de Sal é uma atividade de grande dinamização daquele espaço, agradecendo à Cooperativa dos Produtores de Sal, ao ICNF, aos lojistas e a todos os operadores turísticos, cuja atividade resulta na visita de muitos milhares de visitantes todos os dias. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **PONTO I – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- a) Delegar nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada do Concelho de Rio Maior e, até ao final do ano letivo 2023/2024, a competência de contratação pública de fornecimento de bens e serviços externos para o equipamento das escolas de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário utilizado para a realização das atividades educativas, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos; -----

----- b) Autorizar a transferência financeira de 7,68€ por aluno/a, referente ao ano

económico de 2023, que totaliza o valor de 12940.08€, calculado em função dos/das alunos/as matriculados/as no correspondente ano letivo, no 2.º, 3.º ciclo e secundário em cada um dos agrupamentos de escolas ou escola não agrupada da área territorial do município, numa única tranche para: -----

- Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal o valor de 3909.60€; -----
- Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva o valor de 4185.60€; -----
- Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira o valor de 5144.88€. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **Vereador Miguel Felix Paulo** interveio dizendo estar a favor da descentralização de competências e de atividades, tendo a noção de que 1€ investido por quem está mais próximo dos centros de custo, é sempre mais rentável e melhor investido do que de uma forma abstrata superiormente e não querendo disso fazer nenhum dogma, discordou que os montantes sejam reduzidos no próximo ano, contudo irá votar favoravelmente. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **PONTO II - EMPREITADA “EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE” – PROCESSO Nº 78/2020/CP - CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA DO ADIANTAMENTO DE PREÇO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a liberação do restante valor da Garantia Bancária n.º 00125-02-2294269, emitida em 16 de setembro de 2022, no montante de € 8 146,14 (oito mil cento e quarenta e seis euros e catorze cêntimos), devendo ser solicitado ao Banco Comercial Português, S.A. o cancelamento da referida Garantia, a qual foi emitida para caucionar o adiantamento de preço, da empreitada “Execução da Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente” - Processo n.º 78/2020/CP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** cumprimentou todos os presentes, referindo-se ao assunto em discussão e que sendo uma garantia específica a mesma terá de ser libertada, contudo disse que a sua questão se prende com o facto de se saber se já se encontra disponível o Relatório Final da obra, se efetivamente já se sabe qual a percentagem que ficou, qual o valor pago ao empreiteiro e quanto é que se recebeu em termos de fundos. -----

----- **Presidente da Câmara** disse que as questões levantadas não dizem respeito diretamente à matéria em análise, contudo informou, conforme informação prestada pelo Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, que se encontra em análise o ultimo Auto de Medição, razão pela qual não existe ainda conta final

da empreitada. -----  
----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo.** -----  
“Voto favoravelmente fazendo fé nas informações dos serviços que nos chegaram”. -----

----- **PONTO III – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Modificação aos Documentos Previsionais 2023 – Revisão Orçamental nº 2. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** questionou se a anulação do orçamento no que que respeita à receita e à despesa tem somente a ver com a área de acolhimento empresarial ou se existe mais alguma obra colocada no valor em apreço. -----

----- **Presidente da Câmara** referiu ser uma revisão que é feita habitualmente naquela altura do ano, sendo retirado do orçamento todas as obras que não se conseguiram executar pelas mais diversas razões, para que se tenha um grau de execução real, sendo que o maior valor corresponde à área de localização empresarial. -----

----- A pedido do Presidente da Câmara o **Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira** interveio para esclarecer, confirmando que o valor corresponde apenas àquela empreitada. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão, alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Rio Maior, nos seguintes termos: -----

- 1. Manter o modelo estrutural hierarquizado, nos termos da alínea a), n.º1, do artigo 9.º e, n.º3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes de nível intermédio de 2º grau, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal; -----

- 2. Definição de uma estrutura unicamente flexível, alterando o número máximo de 7 unidades orgânicas flexíveis para 8 unidades orgânicas, sendo a nova unidade criada pela Câmara Municipal, que definirá as respectivas atribuições e competências nas citadas matérias; -----

- 3. Manter o número máximo total de 18 subunidades orgânicas, a serem criadas por despacho da Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio questionando se a Câmara Municipal vai criar uma Unidade “interna” que face à Lei, aos Regulamentos e ao Código de Conduta, irá verificar a conformidade da ação dos funcionários, autarcas e da documentação, num mesmo modelo utilizado pelos bancos. -----

----- **Presidente da Câmara** disse que a Unidade pretende ser “fiscalizadora” ou “polícia interna” da atividade da Câmara Municipal, ressalvando a não existência de desconfiança interna, mas que pretende essencialmente a uniformização de processos e um cumprimento da exigência legal, sendo impossível que as outras Unidades que tem outras funções possam acompanhar na plenitude todos os procedimentos dado que a geração de normas e alterações legais são demasiadamente persistentes e existentes para que não exista uma Unidade dedicada ao desenvolvimento dessas funções, dizendo que os “reports” e tudo o que é exigido às Câmaras Municipais merece que exista a criação de uma Unidade para o desenvolvimento daquelas competências, congregando toda a informação, definindo em conjunto com o executivo procedimentos corretos de tratamento de todos os processos para que não exista dúvida em qualquer processo que tramita dentro da Câmara Municipal, nomeadamente a nível dos prazos, as competências que são atribuídas ao serviço e a quem o dirige, para que não exista nunca suspeição no tratamento, dando cumprimento a tudo o que é regulamentar. Mais disse que juntando tudo isso à cibersegurança, à auditoria e a todas as regras a que as Câmaras Municipais estão legalmente sujeitas, disse ser de elementar justiça que se crie uma Unidade dedicada a esse acompanhamento. -----

----- Colocada à votação a **proposta foi por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo.** -----

“Indo de encontro à minha ideologia de estar na vida pública e pensando que este serviço irá ajudar população, autarcas e funcionários, voto favoravelmente, deixando ao mesmo tempo o repto que isto casaria na perfeição com um Provedor Municipal do Município”. ----

----- **PONTO V – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR – REQUERENTE:**

**ECOAMBIENTE, S.A;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos requeridos pelo cocontratante Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. e nas informações dos serviços em anexo, aprovar a reposição financeira do Contrato n.º 71/2019/PS relativo à “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Rio Maior”, e autorizar a realização da correspondente despesa no valor global de € 749.723,00, conforme mapa de encargos orçamentais em anexo. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo** solicitou esclarecimentos quanto ao reequilíbrio do contrato existente face ao que outrora fora contratado, ou seja referiu que foram sendo colocadas novas exigências, novas adaptações, havendo um desvio positivo quanto ao serviço prestado, sendo necessário proceder ao seu reequilíbrio. O Vereador presumiu que fazendo uma reavaliação de todo o serviço prestado e procurar no mercado quem pudesse estar mais adaptado às exigências do concelho de Rio Maior, poderia ser mais penoso do que reequilibrar um contrato já existente respeitando o que está previsto na lei, ou seja, no seu entendimento a Câmara iria pagar mais pelo presente contrato, ficando na dúvida se reiniciar um novo procedimento e reavaliar toda a situação poderia ser mais penoso para a Câmara Municipal. Assim, aproveitou para deixar um repto à Câmara Municipal, que face a todo volume, quer do material que está a ser tratado, quer financeiro, deverá equacionar-se no futuro novas formas de recolha de resíduos, novas formas de programação da recolha, para tornar todo o processo mais eficiente e que se possa com o mesmo investimento fazer muito mais, lançando a questão. -----

----- **Presidente da Câmara** em resposta ao Vereador Miguel Paulo disse que quanto ao reequilíbrio financeiro existe um contrato em vigor, sendo essa uma figura que existe na lei e que permite ao cocontratante, quando ocorra alteração anormal das circunstâncias, nomeadamente dos preços e dos fatores de produção, requisitar o reequilíbrio financeiro. Quanto ao reiniciar de um novo procedimento disse que na presente fase não faria muito sentido, dado que o contrato se encontra em vigor, com todos os seus direitos e deveres, sendo a presente decisão tomada no cumprimento rigoroso do que está legalmente previsto, sendo que o valor em questão será até ao final do contrato, posição corroborada pelo Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública. Quanto aos retroativos solicitados disse tratar-se do período onde existe anormalidade nas circunstâncias. Mais disse, em relação à intervenção do Vereador, que a forma que existe para reduzir em muito os custos que são praticados no concelho de Rio Maior e em outros, na recolha de resíduos é aquela que é a promoção da recolha de bioresíduos, dado que este pode ser recolhido e tratado de forma diferente do que o resíduo não reciclável, sendo aquela uma meta que a

Câmara Municipal já definiu com a ERSAR e já negociou com a CIMOESTE, para que nos próximos 6 anos se possa lançar o processo de recolha de bioresíduos, disse que o projeto está feito, o método definido, estando a Câmara impelida a implementar aquele serviço a breve prazo, em cumprimento de uma obrigação legal por parte das Câmaras Municipais, ou seja, fazer aquela promoção até ao ano 2030, sendo metas já definidas para todos os Municípios. Disse ser algo muito desafiante para uma cultura e para um hábito enraizado, passar a ter um novo sistema de recolha, poder ter um contentor em casa durante um dia ou dois para depósito dos bioresíduos e num determinado dia ser colocado noutro contentor ou ser colocado à porta para se efetuar a respetiva recolha, disse ser um desafio muito importante para a comunidade em geral. Disse ainda que as Câmaras Municipais vão ter mesmo de apostar nos bioresíduos, porque o preço tonelada e o que se paga de TGR (Taxa Geral de Resíduos) é de tal forma elevado e que está a aumentar em dobro, sendo uma aposta que irá reduzir a quantidade de lixo produzido, caso não aconteça irá sofrer-se uma agravamento das taxas geral de resíduos, que poderá aumentar em dobro. Mais disse ser aquele um sistema para produção de composto, podendo-se introduzir na agricultura de subsistência das famílias, estando previsto a construção de um compostor comunitário, projeto que se encontra à espera de financiamento no Quadro Comunitário 2030.-----

----- Colocada a votação a **proposta foi aprovada** por unanimidade. -----

----- **PONTO VI – PROJETO DE REGULAMENTO DA GALA EMPRESARIAL | APROVAÇÃO.** ---

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com o projeto de regulamento apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereador João António Lopes Candoso** disse ser com satisfação que apresenta o presente projeto de Regulamento, dizendo que a Câmara tem vindo a tomar, nos últimos anos, medidas de apoio à atividade económica com o objetivo de incentivar e dinamizar aquela área, dando como exemplo à abertura do Centro de Negócios e Inovação do Concelho de Rio Maior, o RM Investe e no corrente ano o site economia e inovação, inserido no site da Câmara Municipal, o qual permite o acesso a um conjunto de informação para os empresários e para os empreendedores, referindo que faltava criar a Gala Empresarial, como já existe na área do desporto. Disse ser muito importante reconhecer as empresas, os empresários e empreendedores que mais se destacam e contribuem com o seu sucesso, o seu carácter, o seu empenho e profissionalismo no desenvolvimento económico do Concelho de Rio Maior. Mais disse que se pretende que a Gala seja um incentivo para todos os empresários e empreendedores, nomeadamente que leve as pessoas a ter ainda mais força nos seus investimentos, dado que existe um

reconhecimento no Concelho de Rio Maior do seu trabalho e do seu empreendedorismo. Disse que a Gala tem 12 categorias, com as quais se pretende atingir todas as vertentes da atividade económica e reconhecer todas as empresas que sejam PME líder e PME excelência. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo** disse que a questão empresarial já fora abordada por si diversas vezes em sede de reunião de Câmara, achou muito certo a existência de um mecanismo de reconhecimento das empresas, contudo disse que aqueles mecanismos são um corolário de todo um caminho estruturante que tem de ser feito. Mais disse que Rio Maior em termos técnicos está numa situação de “pleno emprego”, dado que se tem uma alta empregabilidade, dizendo que importa, no Município de Rio Maior, cuidar para que no futuro, com todos os investimentos que estão a ser feitos e com todos os que tem de ser feitos e estão programados, se consiga diversificar a economia, qualificar o emprego, terminar com alguma diferenciação e dadas as estatísticas existentes de trabalho igual entre homem e mulher, uma vez que se regista algum diferencial, estudo do Ministério da Economia, que se possa trazer para Rio Maior outros empregos, mais qualificados com melhores salários, fazendo votos que se tenha essa capacidade para essa conquista. Salientou, ainda, que deve ser preocupação, quando se atribuem prémios, o reconhecimento às empresas pelos vários critérios que elas tem, não só meramente financeiros, mas também de responsabilidade social, de empregabilidade, de ideia de investimento, de investigação e de desenvolvimento, situações que estão prevista no projeto de Regulamento. Disse que é o momento de executar, fazendo votos que seja mais uma peça em toda a estratégia política do Município, para chegar ao objetivo e não só a um resultado final sem a outra consequência, tendo esperança que assim seja, pois também lhe fora dada essa garantia. -----

----- Colocada à votação a **proposta foi aprovada** por unanimidade. -----

----- **PONTO VII – APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO DE SOURÕES.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Sourões, no montante de €6.500 (seis mil e quinhentos euros) para a concretização das obras de requalificação do Pavilhão de Sourões, tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público que representam as obras, nomeadamente de: substituição/ remodelação da instalação elétrica (totalmente obsoleta, não cumprindo a legislação em vigor), substituição de caixilharias, pintura e reparação de estrutura de alvenaria (isolamento de paredes) no Pavilhão, proporcionando o incremento das atividades de lazer na comunidade local.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereador Miguel Felix Paulo** disse que as Associações são os representantes das populações locais e reiterando aquilo que já disse, 1€ posto nas mãos daqueles que em proximidade gerem os seus interesses com a população, tem sempre um retorno muito maior se for investido de uma forma abstrata, seja por administração municipal, seja pela administração estado e por essa razão é um reconhecimento que se faz a todos aqueles que voluntariamente e abnegadamente todos os dias andam eles próprios com a “mão na massa” a fazer investimentos físicos nas associações, para que possam ser o reflexo social da população que tem, o que a todos engradece, bem como ao Município de Rio Maior, votando favoravelmente a atribuição do referido apoio. -----

----- Colocado à votação **a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

----- **PONTO VIII – APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ | AQUISIÇÃO DE TERRENO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Marmeleira e Assentiz, no montante de € 7 000, (sete mil euros), destinado à aquisição de um terreno para ampliação do cemitério da Vila da Marmeleira, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não houve inscrição para intervenções; -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **Maria da Dores Ferreira Santos Pereira** dirigiu-se à Câmara Municipal para solicitar apoio na realização de obras na sua residência, dada a falta de condições que a mesma apresenta. -----

----- **O Presidente da Câmara** esclareceu a munícipe de que a Câmara não pode realizar obras em casa de particulares, essas situações de apoio tem de ser analisadas a nível das condições socio-económicas do próprio e no sentido de se proceder a essa avaliação disse que a Vereadora Leonor Fragoso, que detém a área social, iria junto da Munícipe para perceber a situação em concreto, para posterior encaminhamento aos serviços sociais da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e questionou o Senhor Presidente da Câmara se já existia data para o arranque da obra do campo de piso sintético no Parque Desportivo de Rio Maior, considerando ser uma obra

de grande importância para aquele espaço. -----

----- Mais questionou quanto à revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, referindo-se à necessidade de proceder à mesma, face às diversas alterações que tem vindo a ocorrer nas áreas urbanas e no perímetro rural, bem como a nível da exploração de inertes. -----

----- **O Presidente da Câmara** quanto ao campo de piso sintético disse ainda não existir uma data para início da obra, dado que o concurso se encontra em fase final, contudo disse estarem reunidas as condições para que antes do fim do ano os trabalhos se possam iniciar. -----

----- No que se refere à revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, disse ser este um instrumento importantíssimo para o desenvolvimento do concelho, dizendo que desde o ano de 1995 que não é feita uma revisão e que aquele plano está a castrar não só o Município de Rio Maior, como algumas das intenções de desenvolvimento por parte dos municípios que querem enquadrar investimentos e alterações importantes no seu território. Disse que ter sido sua vontade apresentar a revisão do PDM concluída, antes do final do mandato autárquico passado, dizendo ter sido uma frustração para os autarcas, para a população e para os investidores que querem ver trabalho desenvolvido no concelho e que se veem limitados pelo PDM existente, afastando por muitas vezes aqueles que querem investir. Salientou que decorridos tantos anos, Rio Maior transformara-se e essa transformação deveria ter sido acompanhada por um documento de gestão do território que fosse ágil. -----

-----**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**A COORDENADORA TÉCNICA:**

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**